
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE AO SENHOR JOSIVALDO DE OLIVEIRA ARAÚJO (CONTRAMESTRE JAGUAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **“TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE”** PARA O SENHOR **JOSIVALDO DE OLIVEIRA ARAÚJO (CONTRAMESTRE JAGUAR)**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 23 de fevereiro de 2026.

RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Vereador -

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade reconhecer a trajetória e a contribuição do Senhor Josivaldo de Oliveira Araújo (Contramestre Jaguar) ao município de Picuí.

Natural de Itumbiara, no Estado de Goiás, o homenageado fixou residência em Picuí no ano de 1990, onde construiu sua história pessoal e social, tornando-se referência na difusão da capoeira como instrumento de inclusão social, valorização cultural e formação cidadã.

Ao longo de mais de três décadas, o Contramestre Jaguar tem desempenhado papel relevante na formação de jovens e adultos, promovendo a prática da capoeira em diversos espaços do município, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cultura popular, da identidade local e da ocupação saudável dos espaços públicos.

Sua atuação vai além da prática esportiva, sendo também um agente cultural, educador e incentivador de valores como disciplina, respeito e coletividade, impactando positivamente a vida de inúmeros picuienses.

Diante disso, é justo e meritório que esta Casa Legislativa reconheça sua contribuição, concedendo-lhe o Título de Cidadão Picuiense.

Pelo seu compromisso contínuo com a valorização da história, da memória e do povo picuiense; pela contribuição direta à projeção cultural do município; e pelos laços familiares e afetivos que o unem de forma indissociável a Picuí, Tiago Melo revela-se plenamente digno da concessão do Título de Cidadania Picuiense, conforme propositura apresentada à Casa Legislativa Francisco Eduardo de Macedo — esta honrosa Casa que dignamente recebe o nome de seu avô paterno, autodidata do Sítio Várzea Verde, que por três vezes foi prefeito do município.

BIOGRAFIA

Josivaldo de Oliveira Araújo, conhecido como Contramestre Jaguar, tem 49 anos de idade, sendo natural de Itumbiara, no Estado de Goiás. Iniciou sua trajetória na capoeira no ano de 1988, integrando o Grupo Senzala, onde conquistou suas primeiras graduações.

No ano de 1990, mudou-se para o município de Picuí, na Paraíba, onde passou a residir definitivamente e desenvolver suas atividades. Desde sua chegada, ainda como aluno, iniciou a prática e a difusão da capoeira, promovendo rodas e treinamentos em espaços públicos da cidade, reunindo dezenas de participantes.

Ao longo de sua trajetória, atuou em importantes espaços de formação, como a Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB), onde também ministrou aulas, contribuindo para a formação de novos praticantes. Durante esse período, participou

de processos de graduação de diversos alunos, consolidando sua atuação como educador e difusor da capoeira.

Após um período de afastamento, retomou suas atividades no ano de 2014, vinculando-se ao Grupo Cordão de Ouro, onde segue atuando até os dias atuais. Em 2022, recebeu a graduação de Contramestre, consolidando sua trajetória dentro da capoeira.

Atualmente, desenvolve atividades em espaços públicos de Picuí, como a Praça do Boi e o Parque Ecológico, promovendo rodas de capoeira e incentivando a prática esportiva e cultural. Além disso, atua na fabricação artesanal de instrumentos tradicionais da capoeira, como berimbaus, contribuindo para a preservação das tradições culturais.

O Contramestre Jaguar também vislumbra a ampliação de suas atividades, com a criação de uma associação de capoeira envolvendo municípios da região, fortalecendo a integração cultural e social.

Sua trajetória é marcada pela dedicação à cultura, à educação e à inclusão social, sendo reconhecido como importante agente cultural no município de Picuí.

RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA
- Vereador -

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

AUTORIA: RINALDO ROBSON FERREIRA

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE AO SENHOR JOSIVALDO DE OLIVEIRA ARAÚJO (CONTRAMESTRE JAGUAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2026.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de “acordo” com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

JEAN CARLOS DA COSTA

- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO

- Relator -

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER

- Membro -

RECIBO

DESPACHO

23/02/2026


JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026**, de autoria do Vereador **RINALDO ROBSON FERREIRA**.

Em _____ de _____ de 2026

JEAN CARLOS DA COSTA
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: ____ de _____ de 2026

ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2026

- 1º Secretário -